

DECRETO Nº 043/2021.

***DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO FERIADO MUNICIPAL DE  
29 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM).

**CONSIDERANDO** que o dia 29 de junho é feriado municipal instituído pela Lei Municipal nº 36, de 25 de março de 1988;

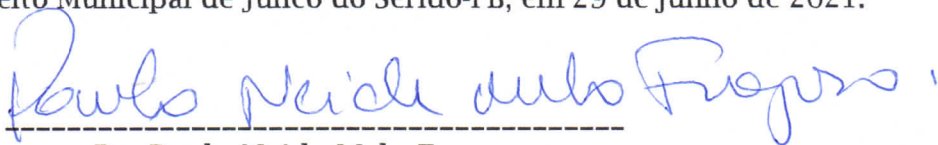
**CONSIDERANDO** as determinações do Decreto Municipal nº 042/2021, que dispõe sobre as medidas restritivas em combate ao COVID-19, que suspendeu o feriado de São Pedro, dia 29 de junho de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica DECRETADO o adiamento do Feriado Municipal de 29/06 para o dia 02 de julho de 2021, nos termos da legislação pertinente;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 29 de junho de 2021.



Dr. Paulo Neide Melo Fragoso  
Prefeito Constitucional